



PROJETO DE LEI Nº 351, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM EVENTO "NO OLHAR DO OFÍCIO... A VIDA QUE PULSA!".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "NO OLHAR DO OFÍCIO... A VIDA QUE PULSA!", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 a 24 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), assim discriminadas:

- ALIMENTAÇÃO:.....R\$ 2.000,00
- MATERIAL GRÁFICO:..... R\$ 500,00
- **TOTAL DA DESPESA:.....R\$ 2.500,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

23.813.0520.1047 - PROM. E PART. DE EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER

3.3.3.90.30.00 - material de consumo – 2525

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – PJ - 2528

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Março de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 351/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento "NO OLHAR DO OFÍCIO... A VIDA QUE PULSA!", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 a 24 de abril de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.